



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Relações do Trabalho  
Coordenação-Geral de Registro Sindical  
Serviço de Apoio Administrativo

## CERTIDÃO

O SUBSECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80-A, inciso VIII, do Decreto nº 10.072 de 18 de outubro de 2019 e o disposto na Portaria nº 501, de 30 de abril de 2019, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES (SEI5942876) o registro sindical referente ao Processo nº **46212.005721/2018-59**, do **SISMEC - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENFERMAGEM DE CURITIBA**, CNPJ: **23.786.802/0001-74**, para representar a(s) categoria(s) **Profissional dos Servidores Municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Curitiba, concursados como Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem**, na (s) base (s) territorial (is) de **Curitiba** □/PR, com abrangência **Municipal**. Certifica, ainda, que se encontra informada junto ao CNES a seguinte diretoria com mandato até **20/01/2022**.

### MEMBROS DIRIGENTES

#### NOME – FUNÇÃO

RAQUEL DA SILVA PADILHA- Presidente

TANIA MONICA WAGNER DOS SANTOS-Vice-Presidente

CLEONIR DA SILVA-Diretor

JOSE MARCELO DE OLIVEIRA-Diretor

MARCOS ELIAS DE OLIVEIRA-Diretor

PATRICIA DA ROSA MENDONCA MACHADO-Diretor

EVANIR SALETTE MINOSSO - Membro do Conselho Fiscal

FERNANDA ARAUJO SANTANA- Membro do Conselho Fiscal

IRIS ANDRADE PAULA DA SILVA - Membro do Conselho Fiscal

ALESSANDRA DE SOUZA MOTIN ZIOTKOWSKI - Suplente de Diretoria

DANIELLE ALVES DE LINS- Suplente de Diretoria

ELAINE LUZIA DE SOUZA RAMOS NUNES- Suplente de Diretoria

PATRICIA DANIELE CECCON- Suplente de Diretoria

ROSENIR FERREIRA DA CRUZ- Suplente de Diretoria

JOSIMARA DIAS- Tesoureiro

Eu, **Mauro Rodrigues de Souza**, Subsecretário de Relações do Trabalho, a conferi.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Rodrigues de Souza, Subsecretário(a)**, em 16/01/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5942961** e o código CRC **A05AA5D6**.